

ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Dirce Heiderscheidt

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Destaca assunto que tomou conta da mídia no país e que abalou a população brasileira, citando a Operação Carne Fraca, realizada pela Polícia Federal nos frigoríficos de vários estados, principalmente no estado de Santa Catarina. Discorda da forma como foram conduzidas as investigações, atingindo empresas que geram e produzem riquezas, prejudicando os trabalhadores que desenvolvem o agronegócio no Brasil, e conseqüentemente a economia brasileira, principalmente o nosso estado, único livre da febre aftosa.

Concluí, dizendo que a ação da Polícia Federal foi injusta e desastrosa, e colocou pessoas de bem em vala comum. Repudia a ação da Polícia Federal nos frigoríficos, que são setores que mais geram emprego, afirmando que vai continuar defendendo os agricultores e quem trabalha e produz para o desenvolvimento da nossa nação. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Fala em nome da comissão de Agricultura da Casa, que se reuniu extraordinariamente para debater a grave crise que se instalou no agronegócio catarinense, e corrobora as palavras do deputado Altair Silva quanto à conduta dos envolvidos.

Declara-se favorável à urgente apuração dos fatos, elogiando a rápida ação do governo federal diante do lamentável acontecimento, e cumprimenta todos que se envolveram na busca de minimizar o impacto negativo de tal operação na população brasileira e catarinense. Elogia a ação do governador Raimundo Colombo, que se reuniu com integrantes de todos os setores e segmentos do agronegócio, e também com vários parlamentares, na tentativa a dar uma resposta ao grave problema ocorrido.

Ressalta a necessidade de uma ação firme para defender o agronegócio e toda cadeia produtiva que depende do setor, mencionando que a BRF emprega 100 mil pessoas e gera mais emprego que toda a indústria automotiva do país, e não pode ser jogada na vala comum. Destaca também a responsabilidade dos parlamentares posicionando-se politicamente, na busca de reverter esta situação, formando uma corrente para construir uma agenda positiva, cada um na sua região, virando essa página de denúncias e insegurança. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Manifesta-se com relação ao episódio amplamente divulgado na mídia sobre irregularidades em frigoríficos no país. Entende que o estado brasileiro tem a responsabilidade de garantir a

qualidade dos alimentos para que o cidadão seja protegido, porém destaca que deve haver cuidado e responsabilidade por parte dos órgãos que fazem as denúncias porque às vezes são equivocadas e acabam prejudicando todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva.

Demonstra indignação pela Reforma da Previdência, enfatizando que a situação é grave e que não se trata apenas de aumentar o limite de idade da aposentadoria para 65 anos, porque, para receber a aposentadoria integral, o servidor terá que contribuir por 49 anos, e exemplifica que uma pessoa que iniciar no serviço com 24 anos terá que trabalhar até os 73 anos. Também não concorda com a idade mínima para aposentadoria igual entre trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais e mulheres, e afirma que vai combater e denunciar cada deputado que votar a favor da Reforma da Previdência. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Faz duras críticas à operação da Polícia Federal, ocorrida na semana anterior, intitulada Carne Franca, com o apoio do Poder Judiciário, destacando também a participação ativa da mídia na divulgação do evento que denunciou grandes frigoríficos no manuseio fraudulento de carne para o consumo interno, além de atingir consideravelmente a exportação da matéria-prima para vários países do mundo. Lamenta que a operação tenha atingido desde o pequeno produtor aos grandes importadores, trazendo retrocesso para a exportação que levou décadas para ser conquistada.

Por fim, faz leitura de um texto do jornalista Reinaldo Azevedo, citando os ingredientes usados pelos frigoríficos nos embutidos, que estão em conformidade com a legislação em vigor.

Deputado Altair Silva (Aparteante) - Corrobora o pronunciamento do deputado, destacando o valor nutritivo dos ingredientes usados nos embutidos. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Reporta-se à operação da Polícia Federal chamada Carne Fraca, que impactou a economia brasileira. Salienta que, neste momento, todos, independentemente de partidos ou ideologias devem estar atentos aos desdobramentos das investigações e buscar soluções, pois o prejuízo é grande. Cita que, num universo de 11 mil fiscais do país, somente 33 estão sob suspeita, e defende que as investigações tenham a seriedade que a lei exige.

Menciona que o agronegócio em Santa Catarina cresceu, buscou a melhor tecnologia para se desenvolver no setor de exportação de carnes, principalmente suína, de aves e de frango, destacando as missões que presidentes da República, governadores, ministros, deputados realizaram e realizam para encontrar compradores, fazendo com que o Brasil crescesse na indústria da carne. Destaca o mérito dos produtores e empresários ligados a esse setor, principalmente os catarinenses. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Faz referência à região onde mora, que é produtora e sede de grandes, pequenas e médias agroindústrias, com diversas empresas do setor da carne. Manifesta solidariedade aos trabalhadores destes frigoríficos, afirmando que todos têm extremo cuidado com os produtos e rigor na produção dos alimentos.

Entende que problemas localizados não podem ser atribuídos de forma generalizada, e a forma como a Polícia Federal agiu na "Operação Carne Fraca", na sua cidade e em outros estados do Brasil, deixou muitas pessoas chocadas. Alerta que os agricultores e fornecedores estão preocupados

com o desemprego, a perda de mercados e vendas, e com o efeito negativo sobre a exportação.

Reforça a defesa e a qualidade da carne e outros derivados produzidos em Santa Catarina, concordando que devem ser verificados os problemas existentes no país. Afirma que o agronegócio representa a população do oeste catarinense, que com certeza produz alimentos que podemos consumir com tranquilidade. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) -
Repercute assunto já abordado por todos os parlamentares, sobre notícias de possíveis irregularidades em frigoríficos nacionais, que estão afetando duramente o agronegócio catarinense e brasileiro.

Menciona que o nome da operação deflagrada deveria ser "Suborno" e não "Carne Fraca", porque alguns funcionários estavam recebendo valores para serem complacentes com a fiscalização, mas precisavam de um nome mais impactante para a mídia. Afirma que num universo de cinco mil frigoríficos, apenas 21 foram investigados e apenas três foram interditados, defendendo a averiguação da situação nesses casos.

Alerta que neste tipo de ação é preciso cuidado para não denegrir a história de vida de uma pessoa ou uma empresa, e defende a qualidade da produção catarinense e brasileira. Reforça a necessidade de apurar os fatos, afastando as pessoas envolvidas, mas afirma que a operação, como ocorreu, envergonha a Polícia Federal, que não concorda com a atitude desses poucos que colocaram em dúvida todo o setor do agronegócio brasileiro.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) -
Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Sara]

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0003/2011, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera e outros, que revoga o art. 195 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, um dos temas que tem sido debatido com frequência em Santa Catarina é a questão da chamada aposentadoria de ex-governadores. E o tema vem à tona no momento em que no Congresso Nacional debate a Reforma da Previdência.

A Reforma da Previdência proposta no Congresso Nacional, se passar, penalizará, e muito, o trabalhador rural, a mulher e o trabalhador brasileiro de maneira geral. O problema é o exagero de exigir 49 anos de trabalho para que a pessoa tenha uma aposentadoria integral. Exigir 49 anos é sem dúvida nenhuma um exagero.

Há essa questão relativa à remuneração de ex-governadores e das viúvas. Em determinado instante se criou esse instituto, mas os tempos mudaram. Uma série de benefícios que havia no passado, hoje, em função de várias questões, não são mais aceitos. O mundo muda muito. Aceitou-se em determinado instante a escravidão. Lembra-se da época em que fumar num recinto público era uma coisa normal. Hoje há uma reação contra isso. Então, há uma reação popular quanto a essa remuneração ofertada a ex-governadores. Acho que chegou o tempo de mudar. As coisas chegam ao seu tempo. A emenda do deputado Padre Pedro Baldissera ficou dormindo um tempo, mas encontrou o seu tempo agora.

Há outras propostas no mesmo sentido. Sei que os deputados Maurício Eskudlark e Kennedy Nunes já apresentaram emendas nesse sentido. Nós temos que achar a melhor fórmula, uma fórmula que atenda a população de maneira geral, uma fórmula firme e dura que realmente pare com esse benefício no presente e no futuro.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, como disse o deputado Fernando Coruja, trata-se de uma PEC de 2011, que transitou por várias relatorias e também ficou um tempo guardada nesta Casa. Em 16 de dezembro de 2015, apresentei um projeto para essa alteração constitucional e aí a assessoria da CCJ, num debate que tivemos, entendeu que o melhor era apresentar uma emenda global a esse projeto, garantindo o parágrafo do art. 195, porque lá fala que, no caso de doença e de acidente, o Estado custearia as despesas do governador. Então, manteríamos esse parágrafo e a nossa proposta seria de que a partir de agora não existiria mais esse benefício aos ex-governadores, que automaticamente passa para os dependentes pensionistas.

Acho que é um grande passo que a Casa dá neste momento em que a sociedade não aceita mais esse tipo de benefício. Imaginem se no próximo ano, de repente, o governador Raimundo Colombo renuncia. Ele ainda está amparado pela nossa emenda. Mas, se ele renuncia, assume outra pessoa. Aí imaginem se essa outra pessoa também renuncia. E vem outro que também renuncia. Em um ano, de repente, nós aumentamos em dois, três beneficiados com aposentadoria especial.

Então, vejo que o momento é propício para darmos uma resposta ao que a sociedade catarinense espera.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, nós temos manifestado abertamente nesta Casa a nossa simpatia a essa proposta que por muito tempo o deputado Padre Pedro Baldissera tem sustentado. Como já foi dito aqui o cenário político social e econômico do país, mais do que nunca, exige uma postura firme, enérgica e eficaz desta Casa.

Mas é sempre bom lembrar, sr. presidente, e eu tenho pedido ao deputado Padre Pedro Baldissera, nas suas muitas entrevistas sobre o seu projeto de lei, que enfatize também que os srs. deputados não têm aposentadoria, como passa pelo imaginário popular. Tem-se dito por aí que um deputado que tem dois, três ou quatro mandatos está tranquilo porque será aposentado como deputado, mas a maioria dos deputados, aqui, paga o seu INSS. Então, é bom que a opinião pública tenha sempre isso em mente e, por isso, também, nós somos simpáticos e favoráveis ao projeto.

Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, gostaria de expor a fundamentação e a razão pela qual tramita na Casa o projeto. E, agora, o Plenário tem autonomia para votar "sim" ou "não". A proposta de emenda à Constituição está baseada no art. 195 da Constituição do Estado. E diz o artigo que o ex-governador, ao cessar seu mandato, faz jus a um subsídio vitalício igual ao concedido a um desembargador de Estado. Qual é o nó da questão? A questão central é que a Constituição Catarinense equipara o subsídio do ex-governador ao do desembargador de Estado. E a Constituição Federal, no seu art. 37, veda qualquer tipo de equiparação salarial. Portanto, a compreensão jurídica é de que isso é totalmente inconstitucional. É proibida, vedada toda e qualquer equiparação salarial. Esse é o fundamento, a razão pela qual nós entramos com esta proposta de emenda à Constituição, revogando o artigo porque ele é totalmente inconstitucional

e fere os princípios da nossa lei maior.
[Taquígrafa: Cristiany]

É nesse espírito e, claro, aqui se trata de uma questão também moral, principalmente neste momento. E o deputado Fernando Coruja fazia menção à questão da Reforma da Previdência, que a sociedade já não suporta, não aquenta mais essas aberrações que são postas e colocadas à sociedade.

Muito bem lembrado pelo deputado Ismael dos Santos das minhas intervenções em que procuro sempre destacar que nós, parlamentares, fazemos a nossa contribuição como qualquer cidadão, cidadã e trabalhador comum da sociedade que recolhe a sua contribuição dentro do Regime Geral da Previdência. Portanto, todos os parlamentares, por meio dessa contribuição, enquanto deputado, contará para fins de aposentadoria o período pelo qual exercer seus mandatos e, em hipótese nenhuma se transformarão os anos de atuação parlamentar em aposentadoria, não, pelo contrário, esse tempo é contado para fins de cálculo de aposentadoria quando atingir a idade e, claro, o tempo de contribuição.

Então, pediria a colaboração, a contribuição de todos os nobres parlamentares, aliás, diga-se de passagem, este Parlamento tem dado exemplo muitas vezes, e aqui cito uma delas, quando tratou do voto aberto. Assim, foi uma das primeiras Casas Legislativas que instituiu o voto aberto, tendo em vista que o cidadão quer saber em quem e como votou o seu deputado. Foi um grande gesto! Acredito que neste momento fomos interpelados mais uma vez a fazermos um outro gesto, termos outra atitude no sentido de aqui votarmos pelo fim do subsídio vitalício dos ex-governadores.

Então, peço aqui o voto favorável a todos os pares colegas parlamentares.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - A bela fala do deputado Padre Pedro Baldissera que há muito tempo vem debatendo esse assunto nesta Casa. Eu acho que

estamos amadurecidos para decidir sobre esse assunto, e penso que Santa Catarina pode dar um bom exemplo para o Brasil.

Está na hora, a hora é agora, e nós todos somos favoráveis à tramitação para que possamos deliberar sobre essa pauta.

Também aproveitar a oportunidade, sr. presidente, para registrar a presença dos três vereadores do município de Porto Belo - dra. Rosaura, Jonatha Cabral e Marquinhos que se fazem presentes nesta Casa para acompanhar a tramitação dessas matérias.

Muito obrigada!

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero, primeiro, registrar o nosso reconhecimento do deputado da nossa bancada, deputado Padre Pedro Baldissera, que tem lutado muito por essa emenda constitucional em nosso Estado.

Quero dizer que nós já acabamos com muitos privilégios, inclusive em Santa Catarina. Hoje, muita gente ainda acha que nós, deputados, receberemos a aposentadoria para o resto da vida cumprindo dois, três mandatos. Mas eu sempre faço questão de esclarecer isso, porque as pessoas baseiam-se na condição do governador e acham que com os deputados ocorre o mesmo em relação à aposentadoria.

Temos várias tarefas, mas uma das coisas que me intriga muito, e vou trabalhar bastante este ano, inclusive, pelo cumprimento do teto no nosso Estado também em várias áreas, inclusive no Executivo, pois há pessoas que precisam dessa regulamentação.

Então, somos favoráveis a esta PEC. Vamos apoiar com toda certeza essa iniciativa porque a sociedade catarinense nos cobra, além de ser moralizadora no nosso Estado também.

Obrigado!

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, gostaria de fazer dois registros. Primeiro, estou recebendo aqui um amigo de longa data, um grande oftalmologista, dr. Ademar, de Joinville. Seja bem-vindo à Casa Legislativa!

O segundo registro, sr. presidente, é que o deputado José Nei Ascari relatou hoje na CCJ a admissibilidade também daquela minha emenda constitucional, que entrei neste ano, que muda também a questão da aposentadoria. Parece-me que vem à votação, amanhã, a admissibilidade em Plenário. Eu sei que depois vai juntar-se à emenda do deputado Padre Pedro Baldissera por se tratar do mesmo assunto.

Eu queria fazer, deputado Altair Silva, um agradecimento, porque como disse o deputado Maurício Eskudlark esta PEC estava "dormitando" aqui nesta Casa, e foi a minha PEC que deu uma "acordada" nela.

Então, acho que chegou a hora de fazermos essa mudança. Já estou preparando isso tudo, sr. presidente, para que não fique só na extinção da aposentadoria vitalícia dos ex-governadores, precisamos acabar com todas as aposentadorias especiais, sejam elas do Tribunal de Contas, promotorias públicas, Judiciário, militar, ou seja, é para todo mundo.

Então, tudo aquilo que sobrepõe, que está extra a essas questões, nós precisamos terminar, porque, deputado Mário Marcondes, é preciso todo mundo passar por este momento, numa nova fase deste Brasil.

Deputado Padre Pedro Baldissera, essa nossa geração é a geração da mudança. Ou nós fazemos isso, deputado João Amin, ou seremos cobrados ali na frente por essas omissões.

Então, tomei uma decisão, sr. presidente, de não só acabarmos com as aposentadorias dos ex-governadores, mas também verificarmos todos os exageros em outros poderes. E esta Casa vai tomar providência para acabar também. Essa é a minha posição.

Muito obrigado, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado, deputado Kennedy Nunes! E a título de informação a sua proposta será apreciada no dia de amanhã em Plenário.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo nesta Casa.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, só quero reforçar as palavras do deputado Kennedy Nunes.

No ano passado, nós já apreciamos, votamos e acabamos com as aposentadorias especiais dos servidores públicos de Santa Catarina. Também do Ministério Público, nenhum promotor, juiz, militar chegará ao teto de R\$ 27 mil, ao contrário dos novos que irão entrar no Poder Público Estadual. As notícias boas, às vezes, não andam.

Mas este Parlamento com muita coragem, com muita garra e com apoio policial, derrubou o teto de aposentadoria especial dos servidores. Assim, nem juiz, nem delegado nem coronel, ou seja, os novos servidores não se aposentarão com o teto acima da Previdência. Isso foi um grande avanço, deputado Kennedy Nunes, e o senhor foi um grande defensor também! Parabéns! *[Taquígrafa: Elzamar]*

Então, nós avançamos muito em relação aos demais estados do Brasil. Aliás, nós somos um Estado de excelência, tudo o que se faz aqui em todos os aspectos são atitudes de excelência.

Agora, eu quero me dirigir as duas PECs que acabam, deputada Ana Paula Lima, com aposentadoria especial dos governadores. Primeiramente, o deputado Kennedy Nunes tem um grande mérito, como um ótimo marqueteiro que é, conseguiu mobilizar Santa Catarina para que nós pudéssemos colocar em pauta novamente uma PEC que estava "dormitando", ou sei lá qual é o termo que vocês criaram aqui, mas estava parado ou engavetada durante seis anos, que é a PEC do deputado Padre Pedro Baldissera - que tenho a impressão que é que vai passar -,

porque ela acaba definitivamente com aposentadoria especial dos governadores.

E se nós queremos falar em Reforma da Previdência temos que começar por cima. Por que começar sempre pelo trabalhador? Vamos dar o exemplo. E o deputado Maurício Eskudlark fez uma emenda, resguardando os direitos do governador, quando acometido por alguma doença, de receber as custas à sua remuneração. Agora, a PEC do deputado Kennedy Nunes tem o mérito de ter provocado isso tudo, sendo que ela já foi admitida lá na comissão e hoje passa aqui e nós vamos dar o exemplo também para o Brasil.

Parabéns ao deputado Padre Pedro Baldissera e ao deputado Kennedy Nunes que conseguiu colocar em pauta esse assunto após muitos anos.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade da PEC n. 0003/2011.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0375/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Entidades De e para Cegos - FeCEC, em Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, apenas registrar aqui rapidamente a presença dos amigos de Massaranduba, capital do Arroz Estadual, o vice-prefeito sr. Valdir Zepellin; o "Queijinho", que preside o PSB do mencionado município, e o vereador recém-eleito, Renato. Sejam bem-vindos!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado deputado!

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0009/2016, de autoria do eminente deputado Patrício Destro, que reconhece o município de Bombinhas como capital Catarinense do Mergulho Ecológico.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0217/2016, de autoria do eminente deputado Leonel Pavan, que denomina Sírio Vieira dos Santos o ginásio de esportes situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, bairro das Nações, no município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação primeiro turno do Projeto de Lei 0256/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina de Alair Maria Stapait o auditório da Escola de Educação Básica Maria Rita Flor, no município de Bombinhas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno da Mensagem n. 0054/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 295/2012 de autoria do deputado Dado Cherem, que dispõe sobre medidas protetivas para as pessoas portadoras de dependência química.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu gostaria de pedir verificação de quórum.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Vamos verificar após a manifestação do deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, para debater, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, nós estamos dentro da maratona proposta pelo presidente, deputado Silvio Dreveck, deliberando sobre os vetos, nesta Casa, que são mais ou menos uma centena. E este, especificamente, de um projeto de lei de 2012, do então deputado Dado Cherech, que obriga o Estado a tratar das pessoas com dependência química. O projeto faz referência à Lei Federal n. 10.216/2001, que é a lei do então deputado Paulo Delgado, que disciplinou e foi chamada a lei antimanicomial e tratou da questão do internamento voluntário e involuntário e o internamento compulsório de dependente químico. E esse é um grande debate que tem no Brasil.

A referida lei ou projeto de lei aprovado por esta Casa, do deputado Dado Cherech, é considerado pela Procuradoria-Geral inconstitucional em função de algumas coisas. A primeira argumentação é a clássica que sempre a procuradoria traz que institui ações governamentais e impõe a sua execução aos órgãos do Poder Executivo.

Hora, esta questão de imposição ao Poder Executivo e que vem sendo defendido de forma férrea, aqui, no Estado, dizendo que o Parlamento não pode entrar em nenhuma questão relativa à atribuição do Executivo, parece-me muito frágil a partir da Emenda Constitucional n. 32, que tirou isso da Constituição. Até então, dizia explicitamente que no art. 61 o Parlamento não podia dar iniciativa a projetos de leis que tratassem das atribuições do Executivo. Isso foi retirado e se criou no Brasil a figura do decreto autônomo e, hoje, inclusive o Executivo pode mudar a atribuição de um órgão para outro sem precisar de lei, pode extinguir cargos vagos sem precisar de lei, segundo a figura do decreto autônomo, decreto que não regulamentou a lei.

Acho que há espaço grande para que o Parlamento brasileiro diga que pode, sim, criar atribuições. E eu lembro aqui, já repeti várias

vezes, várias leis aprovadas no Congresso Nacional nessa linha. Lei no Congresso Nacional que criou a obrigatoriedade do SUS fazer cirurgia de mama reparadora para as mulheres; lei que obrigou o SUS a fornecer fitas para diabéticos, lancetas e tal, inclusive fui relator no Congresso Nacional; lei que obrigou a fornecer medicamentos para tratar a Aids. Há uma série de medidas. Mesmo esta lei que eu me referi e que o projeto se refere, que é a lei do Paulo Delgado, é uma lei de iniciativa do Legislativo. Mas, lá o Executivo não veta. Claro que ele vai deliberar em função... Porque a obrigatoriedade, se levar ao pé da letra, não há obrigatoriedade pela Constituição de atender todo mundo na questão de saúde.

Aí vem a segunda questão, que é um argumento muito frágil que usa a procuradoria e subescreve o governador: Não tem orçamento! Bom, existem dezenas de decisões no STF, por isso que eles não citam aqui porque eles não podem citar, porque as decisões são ao contrário. O que é que elas dizem no STF? Uma lei não é inconstitucional porque não tem nada no orçamento. Ela apenas não pode ser aplicada, ela tem que ser aplicado na hora que tiver orçamento. Ela não será aplicada naquele ano, mas no ano seguinte se o legislador entender que tem colocar no orçamento, ele coloca. Ela apenas sobrestá no tempo. Tem várias decisões sobre isso no Supremo Tribunal Federal Eu posso inclusive se a procuradoria do Estado assim desejar, se quiserem, posso fornecer porque eles fazem lá um *control c* e *control v* sempre.

Então, entendo que, claro, aqui cria a obrigatoriedade de internamento, o projeto é firme, mas os argumentos da procuradoria e do governador não são sólidos.

Eu vou votar pela derrubada do veto do eminente sr. governador. Vou votar não!
[Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Antes, porém, do deputado Fernando Coruja manifestar o seu voto, atendendo ao pedido do deputado Kennedy Nunes, vamos fazer a conferência da presença dos srs. deputados. Está aberto o painel, para que os

srs. deputados e sras. deputadas façam o seu registro de presença.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, peço cinco minutos, a exemplo do deputado Fernando Coruja, para falar sobre o veto. E faço um apelo aos srs. deputados que compareçam ao Plenário.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Darci de Matos, já foi verificado que temos quórum sim, e v.exa. tem razão. Tínhamos 25 deputados, agora estamos com 22, digo, 23 deputados com o deputado Padre Pedro Baldissera que está dando entrevista, portanto, temos quórum sim. Deputado Darci de Matos, v.exa. tem cinco minutos para discutir a matéria.

Peço ainda que deixem o painel aberto, porque o deputado Padre Pedro Baldissera está retornando ao Plenário.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, estamos durante todo o ano em todas as sessões discutindo o mesmo assunto, e paira uma grande dúvida com relação à fundamentação legal, a prerrogativa do Parlamento se pode legislar ou não, se pode fazer leis que provoquem impacto financeiro para o governo, dando atribuições para o Poder Executivo.

Fizemos um estudo para clarear esse assunto. Eu respeito a posição do deputado Fernando Coruja, que é doutor em Direito Constitucional, mas contra fatos não há argumentos, pode até haver argumentos, mas são argumentos em vão. Existem fatos que são evidentes, reais, claros, e de decisões do Supremo Tribunal Federal, que são incontestáveis.

Primeiro: Eu tenho em mãos, sr. presidente, o julgamento do dia 24 de fevereiro de 2017, o relator foi o ministro Roberto Barroso, que diz que a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme, no sentido de ser inconstitucional Lei de Iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia

aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

E nessa esteira, deputado Fernando Coruja, temos também outra decisão do Supremo Tribunal Federal, do dia 28 de junho de 2016, relator ministro Edson Fachin. Da mesma forma, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que aconteceu referente a uma Adin no Estado de Minas Gerais; outra decisão de três de março de 2016, relator ministro Teori Zavascki, relativo ao Estado de São Paulo; também a decisão do ministro Gilmar Mendes em outra Adin do dia 11 de setembro de 2014, deputado Fernando Coruja.

Sr. presidente, acho que esses fatos são suficientes, não é que somos contra, deputado Natalino Lázare, o Parlamento catarinense é um Parlamento nacional, e precisamos cumprir a legislação. É claro que gostaríamos de ter uma ampliação das nossas prerrogativas, e que gostaríamos de legislar em outras áreas, ou até legislar no sentido de que pudéssemos criar atribuições, tarefas ou gastos para o Poder Executivo. Mas, se a Constituição é duvidosa, deputado Fernando Coruja, o Supremo Tribunal Superior não o é. Todas as decisões STF são nesta linha, de que não temos as prerrogativas. São decisões incontestes que trago e deixo à disposição para os nobres deputados para que possamos acabar em definitivo com essa dúvida. Agora, se queremos discutir, eu concordo que devemos fazer uma grande mobilização no Brasil, para que as Assembleias Legislativas se mobilizem e possamos mudar a Constituição, ampliando as prerrogativas do Parlamento brasileiro, aí estamos juntos.

Agora, neste momento, com o arcabouço jurídico da Constituição, os vetos do governo do Estado estão perfeitamente calcados, têm fundamentação legal conforme as dezenas de decisões do Supremo Tribunal Federal nos últimos anos.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eminente deputado Darci de Matos, com relação à questão da iniciativa de projetos de leis que criam atribuições para o governo. Eu tenho levantado aqui e entendo que essa questão é polêmica, e concordo nessa parte com v.exa. Repito! O Congresso Nacional faz inúmeras leis nessa direção e não há veto. Inclusive, já citei vários exemplos. Concordo que é polêmico com relação à iniciativa.

Com relação à questão... Mas o Congresso Nacional aprova projetos de leis? Vou mostrar logo a seguir outro projeto aprovado por um deputado de Santa Catarina, que vai ser votado o veto a seguir.

Agora, com relação à polêmica do Parlamento não poder aumentar despesas, aí acho v.exa. se equivoca. E peço que v.exa. repita qual é a decisão, porque entendi que o senhor leu só parte dela. Não se pode aumentar despesas nos projetos de iniciativa do Poder Executivo quando for privativo do Poder Executivo, não posso aumentar a remuneração dos servidores. Mas se o projeto não é de iniciativa do Executivo eu posso fazê-lo. Eu acho que v.exa. está-se referindo à citação do ministro Barroso, peço que me passe o número da decisão, porque acho que v.exa. leu só parte da decisão, pois quero fazer o contra argumento.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Deputado Fernando Coruja, eu posso deixar à disposição, eu tenho em mãos quatro decisões.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - É só citar a decisão do ministro Roberto Barroso, de fevereiro de 2017.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - A decisão é do dia 24 de fevereiro de 2017, decisão do ministro Roberto Barroso.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Qual é a decisão?

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Srs. deputados, o tempo esgotou, vou dar mais um minuto para o deputado Darci de Matos dar a resposta ao deputado Fernando Coruja. E se v.exa., deputado Darci de Matos, conceder o espaço para o deputado

Fernando Coruja, aí será entendimento entre os dois deputados.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Eu vou deixar à disposição, deputado Fernando Coruja, as quatro decisões do Supremo Tribunal Federal, para que tenhamos a certeza de que quando damos atribuição ao Poder Executivo, de que quando o nosso projeto provoca impacto financeiro sem a previsão orçamentária, as decisões do Supremo Tribunal Federal foram contrárias, lamentavelmente ao nosso entendimento.

Então, esta é a nossa posição para que possamos evitar em fazer discussões infundáveis que não chegam a lugar nenhum. Agora, debater o mérito é muito importante, porque talvez o projeto seja inconstitucional, mas o seu mérito, o seu debate profundo no futuro poderá ir adiante.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu espero que quando trouxer decisões do Supremo Tribunal Federal ao plenário, v.exa. concorde com elas. Acho que certeza ninguém pode ter. Como ter certeza no Poder Judiciário?! Se alguém tiver certeza de alguma coisa, por favor, informe.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Presidente, quero justificar o meu voto. Faço um contra ponto à proposta de se debater a legalidade, deputado Darci de Matos, vou discutir o mérito do Projeto.

Por isso, vou manter o meu voto pela manutenção do veto, porque sou contrário ao projeto em pelo menos um âmbito dele, quando diz da obrigatoriedade do acolhimento involuntário. A nossa experiência no acolhimento de dependentes químicos torna inócua essa atitude, portanto, colocamo-nos abertamente contrários ao mérito do projeto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, só para concluir, lamentavelmente não temos a prerrogativa nem de criar despesas e muito menos em aumentar despesas.

Deputado Ismael dos Santos, na verdade o programa Reviver do governo do Estado, que acaba de lançar novamente o edital, atende praticamente em todo o objeto do projeto do deputado Dado Cherem. O governo com o programa tem dado atenção especial no tratamento para dependentes químicos no Estado de Santa Catarina. Portanto, nosso encaminhamento é para a manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e quem vota 2 é contrário ao veto.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	abstenção
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	

Está encerrada a votação.

Votaram 23 srs. deputados.

Temos 14 votos "sim" e oito votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00055/2015, que dispõe sobre veto total ao PL 180/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre vacinação, distribuição de medicamentos e realização de exames aos portadores de hepatites e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, muito embora o baixo quórum nos obrigue quase à unanimidade para derrubar o veto, porque nós temos o número de votantes praticamente igual ao número de votos necessários para derrubar o veto. Então, cria uma situação, inclusive, injusta, mas os que

estão aqui estão participando e votando, e está dentro do Regimento. Também não posso pedir a v.exa. que suspenda a reunião, já que está seguindo o Regimento.

Mas, sr. presidente, eu apresentei este projeto de lei ainda em 2011, que dispõe sobre a vacinação e distribuição de medicamentos, e realização de exames aos portadores de Hepatite. A Hepatite, aqui no nosso Estado, é uma questão quase endêmica. Nós temos regiões que se equiparam à Região Amazônica, na quantia de portadores, aqui na área litorânea mais da Hepatite C, e no oeste e interior mais Hepatite B, que é um problema gravíssimo de saúde pública. Nós temos que ter uma prioridade absoluta do Estado em relação a esta questão, especialmente de prevenção.

Nem todo tipo de Hepatite tem vacina, mas no caso específico da Hepatite B e Hepatite A tem, e precisa ser disponibilizado como melhor forma de prevenção. Também, em relação a quem já é portador, o fornecimento de medicamentos.

Portanto, sr. presidente, acredito que estamos diante de um caso importante de saúde pública, e apelo aos srs. deputados para que possamos derrubar o veto quase que de forma unânime, porque é o único jeito de derrubar, pelo número baixo de deputados presentes, neste momento.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

Eu só quero relembrar, em que pese o quórum estar baixo, e o deputado Neodi Saretta tem as suas razões, mas foi um acordo que foi feito com a Mesa Diretora e com todos os líderes de bancada, portanto foi acordado que cada terça-feira e quarta-feira seriam deliberados cinco vetos em cada dia. Portanto, estamos cumprindo o acordo, só lamentamos que os colegas deputados e deputadas não têm comparecido ao plenário por alguma razão.

Agora, sim, com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, esse é outro projeto em que o eminente deputado Neodi Saretta, que é o presidente da comissão de Saúde desta Casa, preocupado com questões afetas aos portadores de Hepatite, cria para o Executivo algumas atribuições.

O governo vetou, e a argumentação do veto é a mesma anterior, e se v.exas. olharem, não há nenhuma letra diferente, é exatamente igual. É *control c, control v.* São exatamente as mesmas palavras, só muda no nome do projeto em si.

E são duas as argumentações, a primeira é a iniciativa. E a pergunta é - até tivemos um pequeno debate com o deputado Darci de Matos -, se é possível o Parlamento ter iniciativa de projetos de lei que criam atribuições para o Executivo.

Eu reconheço, e já falei várias vezes aqui, que essa decisão, há várias decisões no Supremo dizendo que a iniciativa pode ser questionada para criar atribuições. Entendo, argumento aqui, que a partir da Emenda Constitucional n. 32 houve uma modificação, e é possível este novo entendimento.

E ainda argumento repetidamente aqui, que nós, deste Parlamento, somos subalternos ao Executivo quando não impomos a nossa vontade. Vejam o que o Congresso faz. O Congresso aprova toda semana projetos que criam atribuições para o Executivo. O Executivo não vai para o Judiciário argumentar, nem veta e não vai para o Judiciário dizer que é inconstitucional, como faz o Executivo catarinense. Não faz isso!

O Congresso Nacional aprova projetos obrigando o SUS a fazer uma cirurgia de mama reparadora, obrigando o SUS a realizar cirurgia bariátrica, obrigando o SUS a fornecer fitas, como falei aqui, para os diabéticos, lancetas. Também obrigando o SUS, um projeto do Sarney, na época, a tratar *Aids*, que depois foi incorporado. Então, nós, e isso eu defendo, nesse quesito, temos que impor a nossa vontade.

A segunda questão, e aí peço a atenção do eminente deputado Darci de Matos, que eles vetam é porque não está no orçamento.

Então, vou ler aqui, já que é para ler decisão do Supremo que com o fundamento nesses precedentes, deixou assentar do termo ora em exame as seguintes conclusões: Eventual irregularidade formal da lei impugnada só pode ser examinada diante de textos da LDO e da Lei do Orçamento Anual (catarinense). Não se está por diante de matéria constitucional que possa ser questionada em ação direta, diz ele.

Interpretação do art. 1º e 2º, parágrafo 1, do art. 169 da Constituição, este que fala que as coisas têm que estar no Orçamento para serem realizadas. Atenuando o seu rigor literal, é a execução da lei que cria cargos e está condicionada a restrições previstas e não ao seu processo legislativo.

É a execução da lei. O que cria cargos, o que cria atribuição é a execução da lei, não é a lei em si. Prossegue ele: "a falta de autorização nas leis orçamentárias - decisão do Supremo, por unanimidade -, torna inexequível o cumprimento da lei no mesmo exercício em que é editada, mas não no subsequente." Não pode estar no orçamento, por não ter obrigação. Aí nós não podemos aprovar nada, não podemos aprovar porque não está no orçamento, não está no orçamento porque não aprovamos.

Claro, se aprova, não vai executar naquele ano porque não está no orçamento. Aí, no ano seguinte, coloca no orçamento. Porque se tiver que estar no orçamento até para aprovar a lei, não tem lei. Nunca!

Então, a decisão do Supremo, sabiamente, diz que no máximo adia no tempo, e chamo a atenção do eminente deputado Darci de Matos para essa decisão do Supremo. Posso passar as suas mãos, depois.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o líder do governo, sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, sr. presidente, em primeiro lugar, a pedido do deputado Fernando Coruja, a decisão do ministro Roberto Barroso, diz que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de ser inconstitucional a lei de iniciativa do Poder Legislativo que desencadeia aumento de despesas públicas em matéria de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

Nós não podemos nem aumentar e muito menos criar. Mas como o Direito é relativo e o país vive um conflito constitucional, nós podemos dar parecer e opiniões de diversos ângulos. Agora, quero concluir, sr. presidente, dizendo o seguinte: Nós estamos, deputado Fernando Coruja, lamentavelmente, num país presidencialista. E aí o senhor tem razão, num país presidencialista o Parlamento, lamentavelmente, fica à mercê, ou subordinado ao Poder Executivo. Se fosse um país Parlamentarista, nós teríamos um outro arcabouço jurídico. Ponto!

Outra questão importante, deputado Fernando Coruja, eu quero me juntar a este movimento para tentar mudar a legislação e ampliar as prerrogativas do Parlamento brasileiro, acho que esta é uma luta que todos nós gostaríamos de participar.

Agora, quando é apresentado um projeto de lei, isso já aconteceu muito em Santa Catarina ou no Brasil, na verdade, às vezes ele é apresentado com o objetivo diverso. Normalmente o deputado apresenta um projeto de lei com o objetivo de aprovar o projeto e transformar em lei, mas em alguns momentos ele até tem consciência da fragilidade constitucional, mas apresenta para provocar o debate, porque grandes temas que não eram leis, e que foram motivo de grandes debates no Brasil, passaram a figurar na Constituição após esses grandes movimentos e grandes debates.

Quer dizer, às vezes, o projeto é arquivado, mas vale o debate, fica a mensagem e no futuro

isso pode ser incluído no arcabouço jurídico estadual ou federal. [Taquígrafa: Sara]

Então, o deputado Fernando Coruja falou da ideia de que se tentou criar em Santa Catarina e no Brasil a figura do projeto autorizativo, que não pegou. Você aprova o projeto, autorizando o Poder Executivo a colocar em prática, a criar o programa. Essa é uma figura que parece que aconteceu em algum momento, mas, pelo que tenho conhecimento, não pegou nem em Santa Catarina e nem em nível de Brasil.

Portanto, quero dizer que o projeto tem mérito, mas é inconstitucional, lamentavelmente. Temos a informação de que, a partir de 2015, o governo federal, através do SUS, criou um programa de atendimento as Hepatites Virais A B e C. Então, o paciente que segue o protocolo do Ministério, deputado Neodi Saretta, tem o atendimento pelo SUS. Não sei se atende na totalidade das suas intenções, mas o Ministério da Saúde já contempla em grande parte a sua propositura.

O nosso encaminhamento, infelizmente, é pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim

DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	

Está encerrada a votação.

Votaram 21 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim", 10 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00058/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei 185/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre o currículo escolar da rede estadual de ensino quanto ao ensino relativo ao estudo do negro na formação socioeconômica e cultural brasileira e do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer da Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a partir do momento em que apresentamos essa legislação, obviamente fomos procurados pela comunidade negra de Santa Catarina para que fizéssemos essa proposição na legislação estadual, dando uma diferenciação no sentido da cultura socioeconômica, principalmente na questão dos negros. Obviamente, o governo do Estado, através da Casa Civil, da Procuradoria-Geral do Estado, entende que essa matéria é inconstitucional.

Na minha avaliação, ela não é incondicional. Por que não é incondicional? Temos o Plano Nacional de Educação que versa sobre a questão educacional. E os Parlamentos espalhados pelo Brasil, em momento nenhum, podem legislar de forma concorrente com a Legislação Federal? Essa é a pergunta que se faz; essa é a pergunta que nós vivemos nos fazendo. Qual é o efetivo trabalho das Assembleias Legislativas deste país?

Então, eu não concordo com a alegação que o governo está usando na questão do veto, mas também tenho que reconhecer, aqui, que esta matéria está amparada na Lei Nacional 11.645, que alterou a Lei 9.394, de dezembro de 1996, modificada pela Lei 10.639, de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática: história e cultura afro-brasileira e indígena.

A minha proposição está contemplada nessa alteração da Lei 11.645. Então, de qualquer forma, vou manter o meu voto. Acho que as assembleias legislativas podem legislar de forma concorrente com a Legislação Nacional. O propósito da existência das assembleias tem esse objetivo. Discordo do veto por essa matéria não versar despesa para o erário público, mas, de qualquer forma, sinto-me contemplado na Legislação Nacional.

Assim, solicito aos meus colegas que derrubem o veto, votando 2.

Obrigado!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, temos outra matéria de iniciativa do deputado Aldo Schneider que pretende incluir no conteúdo de debate um assunto inerente à cultura negra. E aí o governo veta porque entende que isso é inconstitucional por dois motivos. Primeiramente, porque ofende o art. 206 da Constituição, no inciso VI, que fala sobre a gestão democrática da educação. Em segundo lugar alega que não poderia o Parlamento legislar, criando atribuições para o Executivo.

Então, já que estamos falando aqui de decisões do Supremo, eminente líder do governo, vou citar uma decisão do Supremo em que se debate não a questão de um conteúdo, mas se é possível o Parlamento incluir uma disciplina. E há várias decisões entendendo que o Parlamento pode incluir uma disciplina. E não só o Parlamento estadual, mas o municipal. Neste caso específico, trata-se de uma ação, do Distrito Federal, cujo relator era o Ministro Eros Grau. Essa decisão, de 2004, que obrigava a incluir uma disciplina de estudo de trânsito. E o Parlamento vai além, dizendo que quem fizesse a disciplina de estudos de trânsito não precisaria fazer a prova da carteira de motorista. O Supremo entendeu que a segunda parte que fala da carteira é inconstitucional, mas que a primeira parte que trata da inclusão da disciplina é constitucional. Diz que é constitucional o preceito legal que inclui nova disciplina escolar nos currículos de primeiro e segundo grau do ensino da rede pública do Distrito Federal, conforme a competência comum.

É competência comum da União e dos estados legislar sobre a educação. Não é competência dos estados legislarem sobre a LDB. A LDB trata das disciplinas básicas, que são obrigadas a serem ministradas. E nas outras disciplinas paralelas, complementares pode haver, sim, uma Legislação estadual. Essa decisão que tenho aqui do Supremo também está à disposição do eminente líder do governo, para que ele possa encaminhar, quem sabe,

à Procuradoria, mostrando que é perfeitamente possível que o Parlamento proponha uma disciplina nova, e imaginem um conteúdo. E aqui não estamos tratando de um conteúdo qualquer, estamos tratando de discriminação. Nós queremos incluir um conteúdo para discutir a questão do negro no País. Não estamos tratando se devem ensinar as capitais do país ou um método da matemática, física ou química. Nosso papel aqui é incluir um conteúdo pela necessidade de que esse debate ocorra nas escolas. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Portanto, passa longe, muito longe de ser incondicional a proposta do eminente deputado Aldo Schneider, e passa longe também pela decisão do Supremo Tribunal Federal. A Procuradoria só cita aquilo que acha interessante quando quer vetar, só cita as decisões do Supremo que a favorece, as que não a favorecem não cita.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, estava acompanhando atentamente as falas do deputado Darci de Matos, líder do governo; do deputado Fernando Coruja, e vou encaminhar a minha bancada e às demais bancadas um voto pela derrubada deste veto.

Sr. presidente, quero cumprimentar v.exa. pela iniciativa do projeto para incluir uma disciplina ou um tema que é tão importante para Santa Catarina, isso é incondicional.

Então, hoje, inclusive, sr. presidente, poderia ser aqui um presente porque é o Dia Nacional da Consciência Negra, uma vez que esta população contribuiu e contribui tanto para o Brasil.

Nesse sentido, quero convidar os srs. deputados para hoje à noite participarem de uma audiência pública sobre o projeto de lei de minha iniciativa que discute a simbólica volta do cargo de Promotor Público Estadual de Cruz e Sousa que, na época, por ser negro não foi possível assumir a Promotoria Pública do Estado.

Então, sr. presidente, peço aos srs. deputados para que possamos derrubar o veto porque entendemos ser extremamente justo esse tema vir para o debate pela história que os negros têm em Santa Catarina e continuam tendo nos currículos escolares e ser discutido nas escolas do nosso Estado.

Obrigado!

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero me manifestar sobre esta mensagem de veto. Primeiro, gostaria de informar a todos sobre o conteúdo do projeto que merece os nossos elogios na medida em que aborda em seu artigo primeiro. Portanto, ele não determina. Ele permite que se garanta. Vejam bem! Ele diz que o currículo escolar da Rede Estadual de Ensino, inclusive, supletivo, que versar sobre o ensino relativo ao estudo do negro na formação socioeconômica e cultural brasileira do Estado de Santa Catarina, bem como da história e cultura africana, observará esta lei.

Então, o projeto está dizendo que quando o currículo trabalhar a questão do negro em Santa Catarina ele deverá, § 1º - Incluir dentro das disciplinas de História, Geografia, Filosofia, Sociologia ou Educação Artística cumulativa ou isoladamente, sendo que a definição de conteúdo será formada pela secretaria de Estado da Educação.

Então, aborda que o papel da sede com participação das entidades representativas dos profissionais de Educação da Rede Estadual de Ensino e das entidades do Movimento Negro com experiências no tema.

§ 2º - Ao lado de fatos da história, da captura e do tráfico escravagista. (Está inclusive descrito na letra do nosso Hino de Santa Catarina.) Da condição de cativo, das rebeliões e quilombos e da abolição torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro até hoje,

bem como sobre a sua produção cultural, movimentos organizados no decorrer da história brasileira.

Então, eu quero aqui dizer aos parlamentares, inclusive, aconselhar o líder do governo que nem tudo cabe num parecer jurídico seguir uma base extremamente legalista sem a compreensão de mérito.

Não há como se negar neste país a formação cultural e socioeconômica do negro na condição da nossa história. Não há como negar, nós precisamos abordar. É preciso também ficar claro que não existe hoje a possibilidade de dizer que o Estado não tem essa prerrogativa. Por quê? Porque está em curso no Brasil a construção da base nacional comum curricular. Essa base nacional comum curricular deve ser concluída até o final do ano, e esta base nacional tem uma parte comum e uma parte diversificada que aborda a inclusão desse tema.

Portanto, é um equívoco votar a favor da manutenção do veto. É negar que esse debate da participação do negro na construção da nossa história, já é um debate vencido, mas a abordagem aqui que é nova é a formação socioeconômica e cultural brasileira.

Mas quero dizer, deputado Darci de Matos, que eu sou professora, inclusive, de sala de aula e, portanto, esse tema nós abordamos.

Parece-me que a Procuradoria do Estado está fazendo uma abordagem equivocada. Não me parece adequado a favor de um veto que não vai interferir do ponto de vista daquilo que a história já enxerga que é a participação dos negros. A inclusão aqui que o deputado Aldo Schneider faz é de que os negros não só lutaram, não só têm cultura, mas eles constroem renda, têm condições de alavancar a economia, estão produzindo diferentes espaços da sociedade até hoje. Esse é o debate que está sendo feito.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Deputado Aldo Schneider, sinto-me no dever, não somente como líder, mas como parlamentar de divergir em parte do pronunciamento da deputada Luciane Carminatti.

De forma alguma, deputada Luciane Carminatti, o deputado que votar pela manutenção do veto está-se negando, posicionando-se contra o debate da cultura negra na Rede Estadual de Santa Catarina. Isso não é verdade! A discussão aqui é outra. A proposição do eminente deputado Aldo Schneider é da modificação da grade curricular dos temas de ensino, propondo a influência do negro na formação do Estado de Santa Catarina.

A deputada e professora Luciane Carminatti sabe que essa matéria já existe, é fato como matéria transversal em Santa Catarina, a LDB já contempla. E nós aqui, deputado Aldo Schneider, arquivamos dezenas de projetos porque todo mês recebemos projeto para incluir segurança no trânsito, as questões das drogas, agrícola, segurança, ensino da educação financeira, ou seja, tipo um projeto dessa natureza que foi rejeitado.

Então, não estamos negando a debater a importância da cultura do negro na formação de Santa Catarina e do Brasil, jamais faríamos isso. A discussão aqui é outra. A Constituição é clara para tratar das diretrizes básicas da educação é competência privativa da União, não do Estado.

Então, a posição do governo é 1, manutenção do veto. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra a eminente deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Primeiro, não é verdade que a diretriz da definição dos conteúdos seja em nível nacional. A nossa legislação é muito clara que onde há sistema estadual de ensino, o sistema tem a autonomia para definir também os seus conteúdos. Então, não é uma caixa fechada, isso não existe. Eu gostaria de saber qual é o artigo da LDB que cita isso. Também, não existe isso na LDB.

Segundo, esse tema não é matéria. Matéria é História, Geografia, Português. Esse tema também não é grade curricular, nós estamos falando não é de grade, de coisa fechada. Estamos falando de currículo escolar, que é uma coisa aberta, que pressupõe que aquilo que a sociedade quer elencar para dentro das matérias de História, Geografia, Sociologia e Filosofia podem ser incluídas, que é o que está dentro do projeto.

Então, estudar o negro não é matéria. Matéria é Português, História. O negro está dentro da História, Sociologia, Filosofia e Geografia. É isso que precisa compreender.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, como fui provocado, no bom sentido, quero responder para a deputada Luciane Carminatti. A Constituição Federal diz:

(Passa a ler.)

"Art. 22 - Compete privatamente à União legislar sobre:

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional." (...)

A orientação do governo por se tratar de um projeto inconstitucional, as intenções são boas, mas não tem fundamento legal, portanto é 1, pela manutenção do veto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo que a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

Eu solicito à assessoria que abra o painel e, obviamente, apenas vou declarar o resultado se tivermos 21 votos em Plenário, caso contrário a matéria volta para a discussão na próxima sessão ordinária. Assim, se não der 21 votos em Plenário eu não vou ler o resultado.

Solicito aos srs. parlamentares que exerçam o seu direito de voto.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Está encerrada a votação.

Não havendo quórum necessário, 21 votos, o resultado não será anunciado. Portanto, este veto será apreciado na sessão de amanhã, como primeiro item da pauta da próxima reunião ordinária.

Deputado Fernando Coruja, Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, não tendo quórum, eu peço pelo encerramento da sessão para não apreciar as duas próximas matérias.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - A partir deste momento, não vamos mais apreciar vetos e, também, os requerimentos pendentes que dependem de aprovação do Plenário.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia] [Taquígrafa Revisora: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Traz à tribuna preocupação sobre fatos que estão acontecendo em Brasília na presente data, na Câmara Federal, que é a possibilidade de aprovarem todo o tipo de contrato de trabalho através da terceirização, e que vai prejudicar trabalhadores do país. Destaca que está comprovado por dados do IBGE que os funcionários terceirizados recebem 30% a menos que os demais, afirmando que esta pauta é parte de estratégias do desmonte das políticas públicas históricas do Partido dos Trabalhadores, que estão sendo destruídas pelo governo do presidente Michel Temer.

Faz menção ao movimento que está acontecendo e que afeta Santa Catarina, com relação à denúncia da cadeia produtiva de carnes, dizendo que considera toda a ação da Polícia Federal como um golpe, e entende que estão acabando com as

empresas nacionais, estão jogando nossas indústrias na lata do lixo.

Finaliza, criticando duramente a forma e a ação da Polícia Federal praticada nos frigoríficos do estado e outros do Brasil, salientando que é preciso combater a corrupção, mas não desse jeito, e que vamos virar colônia de outros países.
[Taquígrafa: Ana Maria.]

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento do deputado Dirceu Dresch, considerando-o equivocado em relação a Sérgio Moro, que, na sua avaliação, destruiu a roubalheira no Brasil para construir um país passado a limpo e sem corrupção, declarando-se a favor das decisões do juiz.

Fala sobre requerimento de sua autoria, a ser enviado ao comandante da Polícia Militar, Paulo Henrique Heim, para que a 1ª Cia. do Terceiro Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina seja reconhecida como Guarnição Especial, atendendo pedido importante do município de Porto União, que é localizado em região de fronteira com o estado do Paraná, no sentido de fiscalizar as diversas intercorrências.

Registra o acontecimento da importante Festa da Ovelha, em Campo Alegre, que contou com a presença de muitas autoridades e diversos parlamentares, destacando que lá acontece a maior festa da ovelha do estado. Parabeniza o prefeito, a Câmara de Vereadores e toda população daquele município pela organização do evento.

Agradece ao governador Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira pela reabertura do Hemosc, parabenizando a Presidência da Casa e agradecendo o apoio que recebeu de todos os parlamentares.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Manifesta-se sobre a operação "Carne Fraca" deflagrada pela Polícia Federal, que atingiu em cheio o mercado de carnes e derivados, considerando sensacionalista a cobertura da imprensa sobre o assunto. Critica a atuação da Polícia Federal e do Ministério Público

Federal no caso, afirmando que denegrir um setor importante como o de carnes não parece um gesto responsável.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

[Taquígrafa: Cristiany]